



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº. 003/2021

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições, e conforme o Art. 280, inciso VI, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve nomear o Sr. JORGE GALDINO DA ROCHA, matrícula 4669, funcionário concursado deste Município como **Agente da Autoridade de Trânsito Competente para Lavar os Autos de Infração desta SMTT.**

Dê-se ciência, e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO 19 DE JANEIRO DE 2021.


José Cícero Santos de Alcântara
SUPERINTENDENTE - SMTT/MD